



**Jaguaribe, 12 de setembro de 2022**

**Edição Nº: 3833**

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público o extrato do QUARTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-06, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIO NEGREIROS SOARES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO, torna público o extrato do QUARTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-09, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, torna público o extrato do QUARTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-08, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do QUARTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-03, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IANNY DE ASSIS DANTAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do QUARTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-02, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº**

**13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através do **GABINETE DO PREFEITO**, torna público o extrato do QUINTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-05, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FABRÍCIO BARREIRA GUEDES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do QUINTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-07, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público o extrato do QUINTO Aditivo N.º 13.04.01/2021-04, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o extrato do SÉTIMO Aditivo N.º 13.04.01/2021-01, resultante do **TOMADA DE PREÇOS nº 13.04.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE



## Jaguaribe, 12 de setembro de 2022

Edição Nº: 3833

PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2022. CONTRATADO (A): A F OLIVEIRA DA SILVA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**

\*\*\* \*\*

PORTARIA 401/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **ANTONIO HERCULANO PINHEIRO DIÓGENES**, brasileiro, casado, identidade 96002321836 – SSP/CE, CPF 845.495.723-53, matrícula funcional 137043-0, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/08/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 402/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA**, brasileira, casada, identidade 94002448120 – SSP/CE, CPF 850.699.813-15, matrícula funcional 010529-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 14/05/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 403/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO FABIO BARBOSA DE MELO**, brasileiro, solteiro, identidade 290897094 – SSP/CE, CPF 770.770.833-49, matrícula funcional 010141-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 05/02/1999, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 404/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **GLEISTON CANDIDO MARTINS**, brasileiro, solteiro, identidade 20079920610 – SSPDS/CE, CPF 222.342.683-20, matrícula funcional 120186-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 29/05/2012, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 405/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **HERMESON VINÍCIOS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, identidade 20075774431 – SSPDS/CE, CPF 056.876.213-42, matrícula funcional 136359-0, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria

Municipal da Educação e Cultura, admitido em 03/11/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 406/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE SIDNEY RUFINO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, identidade 619394 – SSP/CE, CPF 336.196.704-04, matrícula funcional 136245-3, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 01/09/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 407/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **JULIETA BARBOSA MAIA LIMA**, brasileira, divorciada, identidade 20191385632 – SSPDS/CE, CPF 001.814.033-58, matrícula funcional 010597-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 24/06/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 408/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA**, brasileira, solteira, identidade 2006018207360 – SSPDS/CE, CPF 046.873.163-60, matrícula funcional 135743-3, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, de 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 409/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA JOSE BARBOSA PARENTE**, brasileira, divorciada, identidade 105053286 – SSP/CE, CPF 212.639.813-72, matrícula funcional 136102-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica e designada como *responsável pela fiscalização e controle dos horários de funcionamento das atividades escolares*, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 01/09/2021, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022, quais sejam: Acompanhamento e controle do horário das atividades escolares, a partir das orientações da supervisão e da direção, assegurando o pleno funcionamento da escola. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 410/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc.



## Jaguaribe, 12 de setembro de 2022

Edição Nº: 3833

**CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARILENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, identidade 2001005080133 – SSP/CE, CPF 600.947.983-54, matrícula funcional 135428-0, ocupante do cargo de Secretário, designada como Coordenadora do Selo Município Verde, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Participar das capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA e/ou parceiros; Incentivar apoiar a criação da Comissão Intersetorial; Acompanhar atentamente o cronograma do Selo Município Verde; Manter contato com a coordenação Estadual do Selo Município Verde para receber orientações e esclarecer dúvidas; Trabalhar em articulação permanente com o CONDEMA; Mobilizar os diversos setores em torno da causa ambiental no município; Promover a articulação entre os diversos atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado no desenvolvimento de ações e projetos previstos para cumprir os indicadores ambientais; Divulgar e promover a participação social nas diferentes ações desenvolvidas pelo município; Acompanhar e divulgar os indicadores do município; Repassar as informações ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente e aos membros da Comissão Intersetorial, sobre a evolução dos indicadores; Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social, em torno do Selo Município Verde. Sistematizar e enviar o formulário específico da certificação com as informações, junto com as documentações comprobatórias dos indicadores, no período de inscrição no sistema, definido no cronograma oficial. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 411/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **PATRICIA PEIXOTO DE LIMA**, brasileira, identidade 2006005298350 – SSPDS/CE, CPF 038.316.243-21, matrícula funcional 137029-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 19/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 412/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **QUELI ANDREINA BELO CHAVES**, brasileira, solteira, identidade 20150503525 – SSPDS/CE, CPF 079.571.933-74, matrícula funcional 136001-9, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 02/08/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 413/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **SAVIO MEIRELES CANDIDO**, brasileiro, solteiro, identidade 2001005094797 – SSPDS/CE, CPF 039.452.533-73, matrícula funcional 136026-4, ocupante do cargo de Digitador, designado como Coordenador Municipal do Programa Agente Jovem Ambiental (AJA), lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, admitido em 02/08/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Orientar, acompanhar, desenvolver os trabalhos realizados, pelos usuários do programa (AJA), assim, buscando facilitar o

desenvolvimento do projeto, no nosso município. Juntamente, com o coordenador regional, secretaria de desenvolvimento rural, agricultura e meio ambiente e prefeitura municipal, buscar desenvolver trabalhos voltados para o meio ambiente, assim, procurando sempre melhorias para o mesmo, e para nós (população). Juntamente com os jovens, realizar palestras em escolas do nosso município, conscientizando os alunos para práticas de atividades voltadas ao meio ambiente; Acompanhar o projeto de plantações de mudas, de árvores nativas do nosso Estado, buscando substituir as árvores que prejudicam o meio ambiente, em todo nosso município, em parceria com o projeto de arborização, que é desenvolvido pela SEDRAMA. Além disso, procuro ajudar a secretaria, em todos os serviços possíveis, que aqui, são desenvolvidos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 414/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** que o servidor é cedido ao Departamento Estadual de Trânsito, através de Convênio; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, identidade 20071787318 – SSPDS/CE, CPF 330.641.133-72, matrícula funcional 010493-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no DETRAN/CE, por ato de cessação, admitido em 02/05/1988, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 415 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Francisco Ricarlos Lima da Silva**, matrícula nº 010166-4, admitido em 02.01.1993, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, Jaguaribe – CE., a partir de 12.09.2022 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida em 08.06.2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 378 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 177/2022 de 01 de julho de 2022, da servidora pública municipal a Sra. **MARIA DAS CANDEIA BEZERRA ANDRADE**, Auxiliar de Pessoal, Matrícula 136848-6, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em 01 de setembro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 391 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 711/2021 de 14 de setembro de 2021, do servidor público municipal Sr. **JOSE EDER PEIXOTO PINHEIRO**, Professor de Educação Básica, Matrícula 136232-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, em 06 de setembro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral



## Jaguaribe, 12 de setembro de 2022

Edição Nº: 3833

de serviço da servidora, **Georgiane Morais de Amorim**, Psicóloga, constante da Portaria Nº 812, de 28.12.2021, lotada na Secretaria da Educação e Cultura. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 153/2022**. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER CONCERTO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CAFFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar RAIMUNDO ÍTALO BENTO DA SILVA portador do CPF: 055.544.273-08, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), a se realizar no período de 12/09/2022 a 14/09/2022. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 12 de setembro 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 154/2022**. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER CONCERTO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA portador do CPF:012.248.983-70, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), a se realizar no período de 12/09/2022 a 14/09/2022. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 08 de setembro 2022. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

LEI Nº 1.608, de 09 de setembro de 2022. CONCEDE ATÉ 40% DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR, PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica concedido o percentual de até o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração do servidor público municipal para a obtenção de empréstimo consignado com prazo para pagar em até cento e quarenta e quatro meses, sendo 35% (trinta e cinco por cento) destinados exclusivamente a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis e 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou à utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado. Parágrafo Único. Não havendo despesas contraídas com cartão de crédito consignado, o servidor, a depender da instituição financeira, poderá utilizar o limite de até 40% (quarenta por cento) da sua remuneração para a obtenção de empréstimo consignado. Art. 2º. O empréstimo consignado a que se refere o artigo anterior, terá como remuneração base para a concessão do crédito, os vencimentos e vantagens recebidos pelo servidor, ficando a critério da instituição financeira, a concessão ou não do crédito. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1.590, de 11 de maio de 2022. Palácio da Intendência, 09 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

LEI 1.609, de 09 de setembro de 2022. ESTABELECE A TAXA SOCIAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, REDEFINE O CÁLCULO DO VALOR DA TMRS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA ÍNTEGRA, DISPONÍVEL EM: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3744/LEIS%20MUNICIPAIS\\_1609\\_2022\\_000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3744/LEIS%20MUNICIPAIS_1609_2022_000001.pdf)

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com sede na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341 Centro, nesta cidade, no período de 13.09.2022 a 30.09.2022, nos seguintes horários: 7:30 às 13:30h, munidos dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 02 de março de 2020, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura nos respectivos cargos.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1255545	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1º PCD
02	1283787	FELIPE GOMES DE ALMEIDA	5º
03	1302595	LINDOMAR CHAVES MENDES	6º

**CARGO: AGENTE TRIBUTÁRIO**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1263027	MARCELO SILVA	1º

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1306914	FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE	1º
02	1348402	ANTONIO JONATAS MARTINS PONCIANO	2º

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1294728	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	1º

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO 20H**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1352641	IGOR RENNAN FREITAS COSTA	1º

**CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1297125	LEMUEL DAVI NUNES VIEIRA	1º

**CARGO: FISIOTERAPEUTA 30H**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1348753	MARIO BRAGA ROQUE E SILVA	1º

**CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1350419	JEAN DE SOUSA PEREIRA	1º

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1356808	CAMILA MATOS PIROTE RODRIGUES	1º



Jaguaribe, 12 de setembro de 2022

Edição Nº: 3833

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1358879	JULIANA DANTAS RODRIGUES SANTOS	1º

**CARGO: NUTRICIONISTA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1347905	ALANE NOGUEIRA BEZERRA	1º

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1254098	ANTONIO RODRIGO MARQUES VIANA	1º
02	1350651	FABIO ROBERTO FREITAS REGIS	2º

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1253763	HANNA STERPHANE MOURA CAVALCANTE	1º
02	1259683	JOSÉ FELIPE BARBOSA FILHO	2º
03	1356602	JONATHAN MOREIRA LOPES	3º

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1347745	JOSÉ RIBAMAR GOMES DE SOUSA	1º
02	1348714	LARISSA FREITAS SOARES	2º

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1351777	PEDRO ROGÉRIO FREITAS BARBOSA	1º
02	1348114	DEMONTHY OLIVEIRA DA SILVA	2º
03	1303918	CIBELLY GARRIDO DE OLIVEIRA	3º
04	1359332	ANA CRISTINA BARBOSA	4º

**CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1351885	NEILSON DE LIMA DE SOUZA	1º
02	1302460	NORMANDA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2º
03	1306384	JOSCILÂNIA ALVES BRASIL	3º

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1271053	MARIA BEATRIZ FERNANDES	1º
02	1354149	ANTONIO CARLOS ARAUJO	2º
03	1293652	VITORIA MARIA PINTO DE LIMA	3º
04	1252419	FRANCISCA NELI RAULINO	4º

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
05	1257360	PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES	1º PCD
06	1355542	LAYNA POLLYANA LIMA COSTA OLIVEIRA	5º
07	1347508	QUELMA NARRARY FERNANDES GUEDES	6º
08	1354756	EDILMA DANIELE LIMA OLIVEIRA CASTRO	7º
09	1355219	TÂNIA RAMELLE DE SOUSA	8º
10	1297778	RAIMUNDA SALDANHA NETA DE OLIVEIRA	2º PCD
11	1304105	MARIA APARECIDA DIÓGENES SALDANHA	9º
12	1266393	KARINA CORDEIRO DA SILVA	10º
13	1350684	MARIA SHEYLA DE SÁ SILVA	11º
14	1263801	KLEBER BEZERRA DA CUNHA	12º

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1302961	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	2º
02	1257150	NAYARA DIÓGENES ALVES	3º
03	1356368	RAFAEL CAMPOS BELIZÁRIO	4º
04	1348116	ANTONIO LEUDILANIO ALVES ROLIM	5º

**CARGO: PSICÓLOGO**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1292009	KARLINNE DE OLIVEIRA SOUZA	2º
02	1358739	KAROLLYNE SOARES DE ANDRADE	3º

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

ORDE M	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1359387	ELIAS SARAIVA ALVES	1º

Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EDITAL PÚBLICO Nº 002/2022.** EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DISPONÍVEL EM: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=35>

\*\*\* \*\*

PORTARIA 417/2021, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ALESSANDRA GONCALVES BEZERRA**, brasileira, solteira, identidade 431840763 – SSP/SP, CPF 422.581.738-50, matrícula funcional 136185-6, ocupante do cargo de Psicólogo, e designada como Coordenador do Programa de Educação Integrada, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, admitida em 13/09/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril



**Jaguaribe, 12 de setembro de 2022**

**Edição Nº: 3833**

de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Facilitar a sistematização do trabalho de Psicólogos e Assistentes Sociais Educacionais com estruturação do plano de ação que serve de base para organização da iniciativa Educação Integrada; Orientar e mediar a atuação das equipes multiprofissionais junto à Secretaria de Educação através de reuniões, pactuações, formações; Orientar a construção do plano de trabalho anual dos Psicólogos e Assistentes Sociais Educacionais; Facilitar a execução do plano de trabalho anual dos Psicólogos e Assistentes Sociais Educacionais; Monitorar o desenvolvimento das intervenções que as equipes multiprofissionais realizam e através de indicadores avaliar os impactos nas escolas; Formar e habilitar Psicólogos e Assistentes Sociais para a atuação na rede pública de educação básica por meio de metodologias ativas, trabalhando temas pré-estabelecidos e também adaptados a necessidade de cada escola/município; Fornecer apoio e orientação às escolas no que diz respeito às demandas que surgem na comunidade escolar a respeito da atuação das equipes multiprofissionais; Construir ferramentas e instrumentalizar as equipes multiprofissionais para a atuação direta nas escolas; Conduzir junto às equipes multiprofissionais o processo de construção de painéis educacionais com dados institucionais, socioemocionais e de aprendizagem de cada escola; Apoiar e orientar as equipes multiprofissionais no diálogo a articulação entre a rede educacional, saúde e socioassistencial, tendo em vista prevenir, identificar e direcionar possíveis soluções de demandas psicossociais que possam bloquear, na escola e no convívio social, o desenvolvimento da educação integral; Orientar e/ou articular com as equipes multiprofissionais estratégias de encaminhamento aos serviços de atendimento à comunidade, casos que requeiram diagnóstico social, bem como, diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos e sociais específicos ou de demandas cuja natureza transcendam a possibilidade de solução no âmbito escolar. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA 418/2022, de 12 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**; Art. 1º. Designar a servidora pública, **NICELI CRISTINA DA COSTA MAIA**, brasileira, solteira, identidade 323287597 – SSP/CE, CPF 660.371.742-53, matrícula funcional 110076-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 17/02/2011, para desempenhar as atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022, quais sejam: Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente no NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado), favorecer a relação família-escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas no Atendimento Pedagógico Especializado, incluindo a mesma no processo educativo; Lidar com as problemáticas relacionadas ao aluno e sua família, mediação de conflitos, bullying, violência na escola e doméstica, e principalmente a evasão escolar; Realizar abordagens individuais, mas também coletivas: em ações com familiares; Promover convivência e diversidade no ambiente escolar entendendo que a educação inclusiva é um assunto que diz respeito a todos; Gerenciar as atividades do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado junto com a Coordenação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, de 12 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*